



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - UNIÃO/CE

Apresentação: 21/05/2024 12:24:18.010 - CPD

REQ n.28/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° _____ de 2024 (do. Sr. Danilo Forte – UNIÃO/CE)

Requer a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater sobre os Núcleos de Atenção às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, a realização de **Audiência Pública** para debater, especificamente, sobre os Núcleos de Atenção às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Solicito que sejam convidadas, para compor a mesa de debates, as seguintes representações:

- **Nísia Trindade Lima** - Ministra da Saúde.
- **Berenice Piana de Piana** - Assessora Técnica na Clínica Escola do Autista de Itaboraí/RJ.
- **Iraê Cardoso** - Superintendente Executiva da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE.
- **Ianny de Assis Dantas** - Secretária de Saúde de Jaguaribe.

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246323487500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte



* C D 2 4 6 3 2 3 4 8 7 5 0 0 *



Uma das prioridades de investimentos que foi votada e aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2024) é a Política Integrada para Pessoas com Deficiência, em Especial no Espectro Autista, onde foi conquistado o orçamento da União no montante de R\$156 milhões para os Núcleos de Atenção às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ocorre que, inesperadamente, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) **vetou** dispositivos que previa na LDO, em 2024, a garantiria pelo Executivo quanto a manutenção e o funcionamento de centros de referência para pessoas com TEA.

O governo ainda não teve a sensibilidade de compreender que várias regiões e Municípios pequenos enfrentam sozinhos questões de atendimentos e tratamentos dos TEAs, contradizendo o próprio discurso tão grande no campo do social e de tanto compromisso com essa área social.

Ao vetar os fundos para os Núcleos, diretamente e indiretamente, o Governo atinge milhões de pessoas, crianças e adolescentes, além de idosos diagnosticados com TEA, e contradiz a promessa de governo de compromisso com a diversidade, sendo desrespeitoso nesse segmento da sociedade que esperançosamente, confiava na efetivação de políticas públicas para os TEAs.

Os Núcleos de Atenção às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) foi **debatido amplamente no ano passado (2023)**, em vários Estados brasileiros, bem como, juntamente com o Governo que à época demonstrou compromisso real com estas políticas de grande importância para o povo brasileiro, porém, até o presente momento, na prática, tem demonstrado desinteresse e impedimentos apáticos para a efetivação dos Núcleos dos TEAs no país.



* C D 2 4 6 3 2 3 4 8 7 5 0 0 *



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - UNIÃO/CE

Nesses termos, Senhor Presidente, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024


Dep. DANILÓ FORTE
UNIÃO/CE

Apresentação: 21/05/2024 12:24:18.010 - CPD

REQ n.28/2024



* C D 2 4 6 3 2 3 4 8 7 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246323487500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte